



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 257/2023

**MODIFICA LEI Nº 2.759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, QUE “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.”**

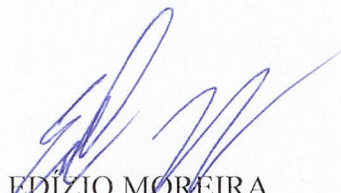
A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 2.759, de 29 de Outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Maracanaú, o “Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARACANAÚ, 07 DE AGOSTO DE 2023



EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**JUSTIFICATIVA**

A data de 20 de setembro é escolhida em torno desse dia, em geral no terceiro sábado do mês de setembro, os adventistas do Sétimo Dia Nacionalmente e em todo o mundo comemoram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Os Clubes dos Desbravadores reúnem esses jovens que já somam, hoje, um milhão e 532 mil em todo o mundo. Estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes. No Brasil, atualmente são 7.400 clubes, distribuídos por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258 mil desbravadores.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um. Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, expandiram-se progressivamente pelo mundo.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.